



[www.clubecobras.wordpress.com](http://www.clubecobras.wordpress.com)

## **ELEIÇÕES 2012 – PRESIDÊNCIA DO CLUBE COBRAS**

A diretoria do Clube CoBras,

No uso de suas atribuições e competência, vem através deste Ofício, avisar da abertura para cadastro de candidatura para a Presidência do Clube CoBras, resolve:

### **DATA DE ABERTURA E VOTAÇÃO:**

1º - A parti das 00:00 hs, do dia 17 de maio de 2012 as 23:59 hs do dia 31 de maio de 2012, data não prorrogavel, estaram abertas vagas para proposição de Chapas que iram concorrer a candidatura de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Clube CoBras – Colecionadores Escoteiros do Brasil;

2º - A votação sera realizada, das 08:00 hs do dia 01 de junho de 2012 as 20:00 hs do dia 10 de junho de 2012, por meio virtual a ser, a posteriore, avisado aos candidatos;

### **REGRAS E DATAS PARA CANDIDATURA:**

3º - Regras para candidatura:

1. Só poderam concorrer aos Cargos, os Brasileiros, Membros-Sócios do Clube;

2. As Chapas deveram constar o nome completo, numero de sócio, dos 03(três) candidatos as respectivas vagas de Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
3. Enviar por email para [raonipinheiro\\_adv@hotmail.com](mailto:raonipinheiro_adv@hotmail.com), com o Assunto “Candidatura a Presidência do Clube Cobras”, até a data e hora do inciso 1°. **Prazo improrrogavel.**

### **DA VOTAÇÃO:**

4° - A votação sera realizda no prazo contigo no “inciso 2°”, de maneira virtual e transparente, tendo sua resultado lançado no dia posterior ao termino da votação;

### **DA POSSE E O MANDATO:**

5° - A posse será realizada no dia do II EnCoBras – Encontro Brasileiro de Colecionadores Escoteiros, a ser realizado no 5° Jamboree Nacional, em Julho de 2012;

6° - O mandato tera tempo estimado de 02(dois) anos, e/ou o tempo do próximo EnCoBras, onde será realizado as próximas eleições;

### **DA NOMEAÇÃO DOS ENCARGOS:**

7° - Fica a criterio do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, em reunião entre si ou em decisão majorada, a nomeações dos Representantes Regionais das 05(cinco) regiões, sejam elas: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste;

8° - Os Representantes Regionais, seram homens de confiança que deveram auxiliar a Presidência do Clube, nas atividades das suas respectivas regiões, na divulgação do Clube CoBras e no auxilio em atividades que o Clube venha a promover;

9° - A Presidência do Clube CoBras, poderá criar novos encargos, desde que haja um plebiscito, e posteriormente passe pelos Presidentes de Honrra, que formam o Conselho;

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

10° - O Clube CoBras – Clube de Colecionadores Brasileiros de Distintivos Bandeirantes e Escoteiros, é formado por atualmente dois Membros do Conselho, que são os fundadores e os mais antigos do Clube, que voluntariamente mantém o clube, através da administração do site, inclusão de posts, cadastramento de membros, administração da loja e organização do Museu;

11 - Atualmente os Membros do Conselho são o Altamiro Vilhena – 01-02/RR e o Roberto Basso – 25-02/SC, reconhecidos como Presidentes de Honrra;

12 – O Presidente do Clube terá autonomia plena de desempenhar seu papel de no Clube, mais é sabido que o Clube é formado por voluntários e que deve haver cuidado com algumas ações é preciso sempre buscar uma verdade abisoluta, atraves de plebicitos, debates, a respeito de determinados temas.

Brasil, 17 de maio de 2012.

Diretoria do Clube CoBras.